EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

[FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado em DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. No caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 230131DV00008.
DISPENSA DE VALOR Nº 0008/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMAS/PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMAS/PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SOCIAL.** Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria técnica em processamento de dados de sistemas/programas nas áreas de Assistência Social, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Serviços e programas: Gestão e Processamento de dados do sistema MC/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB,	11	Mês	

	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS, CNEAS, SIGTV, SISC, BPC na Escola, Demonstrativo Sintético, Plano de Ação, Relatório Mensal de Atendimento-RMA CRAS; Gestão e Processamento de dados do sistema: PROJETO PRESENÇA - Sistema de Acompanhamento de Condicionalidades do PBF na educação; Serviços de assessoramento e apoio técnico na elaboração e Prestação de Contas de Projetos de Captação de Recursos, junto ao governo Federal, Estadual, Municipal e não governamental; Gestão e Processamento de dados do sistema: (SIBEC/CEF – Sistema de Gestão de Benefícios da Caixa Econômica Federal); Gestão e Processamento de dados do sistema: (CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais); Gestão e Processamento de dados do sistema: (SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família); Serviços de assessoramento e apoio técnico para Programas, Serviços e orientação para as equipes que compõem o Sistema Municipal de Assistência Social do SUAS; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviço de contabilidade para o Fundo Municipal de Assistencia Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.			

1. **FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**: Os interessados poderão apresentarem propostas através do e-mail cplamparopb@gmail.com / amparocontrata2023@gmail.com ou entregues com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horario de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias uteis após a disponibilização do presente Edital. Serão

acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponivel no portal da transparencia e publicado no Diario Oficial do Municipio durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

FONTE:
7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO:
8 244 9 2.40 Manutenção das Atividades de Conselhos da Área Social
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1. **INFORMAÇÕES**: Podem ser obtidas através do e-mail: cplamparopb@gmail.com ou amparocontrata@gmail.com.
2. **O PRAZO DE INICIO SERÁ**: Imediato.
3. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços, devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

4. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;

g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos

que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.

h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

g) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB, 31 de Janeiro de 2023.

_____

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Agente de Contratação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 0008/2023.

PROPOSTA
REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0008/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMAS/PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SOCIAL.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UND
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria técnica em processamento de dados de sistemas/programas nas áreas de Assistência Social, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Serviços e programas: Gestão e Processamento de dados do sistema MC/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS, CNEAS, SIGTV, SISC, BPC na Escola, Demonstrativo Sintético, Plano de Ação, Relatório Mensal de Atendimento-RMA CRAS; Gestão e Processamento de dados do sistema: PROJETO PRESENÇA - Sistema de Acompanhamento de Condicionalidades do	11	Mês

	PBF na educação; Serviços de assessoramento e apoio técnico na elaboração e Prestação de Contas de Projetos de Captação de Recursos, junto ao governo Federal, Estadual, Municipal e não governamental; Gestão e Processamento de dados do sistema: (SIBEC/CEF – Sistema de Gestão de Benefícios da Caixa Econômica Federal); Gestão e Processamento de dados do sistema: (CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais); Gestão e Processamento de dados do sistema: (SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família); Serviços de assessoramento e apoio técnico para Programas, Serviços e orientação para as equipes que compõem o Sistema Municipal de Assistência Social do SUAS; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviço de contabilidade para o Fundo Municipal de Assistencia Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO - Item 3:
PAGAMENTO - Item 4:
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:

Data e Local

_____

Responsável

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0008/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMAS/PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SOCIAL.**

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.